



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.763, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002245/2017-79, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2474569, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social/FSSO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício **08/03/2012 a 08/03/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/01/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75  
EM 02/10/17